

PORTARIA Nº. 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Srº. **Damião de Souza Santos**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Sandra dos Santos, Matrícula: 52, pelo período de 04 de abril a 23 de abril de 2017, correspondente ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal 892/2015, 1/3 das férias será convertidos em pecúnia.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04 de abril de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente